

**DECRETO Nº 6.589, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.**

Altera a alínea "b" do inciso I do art. 9º e os Anexos VII, VIII, IX e X do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 9º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) ampliar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, até o montante de R\$ 8.135.100.000,00 (oito bilhões, cento e trinta e cinco milhões e cem mil reais) e R\$ 10.617.013.000,00 (dez bilhões, seiscentos e dezessete milhões e treze mil reais), respectivamente; e" (NR)

Art. 2º Os Anexos VII, VIII, IX e X do Decreto nº 6.439, de 2008, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de outubro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Guido Mantega*  
*Paulo Bernardo Silva*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.10.2008 - Edição extra.

ANEXO I

(Anexo VII do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008)

ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2008

LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA		TOTAL
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.418	2.397	2.616	2.810	2.886	2.443	15.569
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	4	8	6	2	6	35
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.582	6.022	5.998	6.582	7.278	7.787	39.249
I.P.I. - FUMO	527	521	522	555	556	598	3.280
I.P.I. - BEBIDAS	472	386	428	408	461	566	2.722
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	806	1.168	823	1.251	1.354	1.507	6.909
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.386	1.435	1.563	1.705	1.751	1.499	9.339
I.P.I. - OUTROS	2.391	2.512	2.662	2.663	3.156	3.617	17.001
IMPOSTO SOBRE A RENDA	32.343	32.936	26.914	28.361	28.324	29.798	178.676
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.371	4.027	2.779	2.512	2.379	2.077	15.145
I.R. - PESSOA JURÍDICA	17.006	15.075	10.624	15.484	15.003	12.500	85.691
I.R. - RETIDO NA FONTE	13.967	13.834	13.511	10.365	10.942	15.221	77.839
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.369	8.561	5.883	5.018	5.371	5.227	38.430
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.161	2.831	5.566	3.080	3.020	7.090	24.748
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.621	1.526	1.132	1.264	1.579	1.902	9.023
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	816	916	929	1.003	971	1.002	5.638
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.811	3.370	3.480	3.549	3.655	3.974	20.838
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	21	22	19	19	268	67	415
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	902	(1)	113	46	-	-	1.060
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.502	19.028	20.004	20.833	21.769	22.855	123.992
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.101	4.825	5.163	5.347	5.561	5.893	31.890
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.071	7.441	7.069	7.889	8.172	6.949	45.591
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.342	1.274	966	782	788	785	5.938
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	48	26	49	37	45	45	249
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	960	886	917	1.054	1.304	1.234	6.356

RECEITAS DE LOTERIAS	300	308	285	408	341	341	1.984
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	142	126	133	139	137	167	844
DEMAIS	518	452	499	508	826	726	3.529
<b>RECEITA ADMINISTRADA</b>	<b>79.110</b>	<b>78.230</b>	<b>73.315</b>	<b>77.314</b>	<b>80.053</b>	<b>81.837</b>	<b>469.859</b>

ANEXO II

(Anexo VIII do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008)

PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2008

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (\*)

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA		TOTAL
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
RECEITA ARRECADADA PELO TESOUREIRO NACIONAL	86.079	88.448	80.968	90.245	87.454	92.222	525.416
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	79.110	78.230	73.315	77.314	80.053	81.837	469.859
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	949	892	903	1.016	1.241	2.181	7.183
DEMAIS	6.019	9.325	6.749	11.915	6.161	8.204	48.374
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	28.764	30.971	30.297	31.248	31.774	45.198	198.249
SOCIAL	23.134	24.776	25.593	26.423	26.690	37.057	163.673
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.755	1.320	1.328	1.401	1.467	1.496	8.766
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS (LC 110/01)	249	352	364	335	461	528	2.285
DEMAIS	3.626	4.524	3.013	3.089	3.156	6.116	23.525
<b>TOTAL</b>	<b>114.843</b>	<b>119.419</b>	<b>111.266</b>	<b>121.494</b>	<b>119.228</b>	<b>137.419</b>	<b>723.664</b>

(\*) LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS.

ANEXO III

(Anexo IX do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008)

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

DISCRIMINAÇÃO	III Quadrimestre
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	1.441.521
I - Receitas	36.430.224
II - Despesas	34.475.672
Investimentos	5.917.278
Demais Despesas	28.558.394
III - Ajuste Competência/Caixa	1.058.195
IV - Juros	1.571.226
B - Grupo PETROBRÁS (I-II+III-IV)	12.685.380
I - Receitas	200.098.210
II - Despesas	209.055.677
Investimentos	40.442.940
Demais Despesas	168.612.737
III - Ajuste Competência/Caixa	23.397.293
IV - Juros	1.754.446
C - ITAIPU (I-II+III-IV)	5.125.334
I - Receitas	7.835.258
II - Despesas	5.201.560
Investimentos	633.000
Demais Despesas	4.568.560
III - Ajuste Competência/Caixa	(71.556)
IV - Juros	(2.563.192)
D - Demais empresas (I-II+III-IV)	(512.468)
I - Receitas	25.331.465
II - Despesas	26.383.287

Investimentos	3.139.612
Demais Despesas (*)	23.243.675
III - Ajuste Competência/Caixa	386.514
IV - Juros	(152.840)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (A+B+C+D)</b>	<b>18.739.767</b>

(\*) Inclui ajuste metodológico.

#### ANEXO IV

(Anexo X do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008)

### RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2008

R\$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	JAN-DEZ
1. RECEITA TOTAL	560,0
1.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS (*)	469,9
1.2. Outras Receitas	87,8
1.3. Contribuição do FGTS (LC 110/01)	2,3
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	127,4
2.1. FPE/FPM/IPI-EE	101,7
2.2 Demais	25,7
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	432,6
4. DESPESAS	344,9
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	133,4
4.2. Outras Correntes e de Capital	211,5
4.2.1. Contribuição do FGTS (LC 110/01)	2,3
4.2.2 Não-Discrecionárias	67,8
4.2.3 Discrecionárias - Fundo Soberano do Brasil	14,2
4.2.4 Discrecionárias - Todos os Poderes	127,2
5. RESULTADO DO TESOUREIRO NACIONAL (3 - 4)	87,7
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (6.1 - 6.2)	(38,1)
6.1. Arrecadação Líquida do INSS	163,7
6.2 Benefícios da Previdência Social	201,8
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	-
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5 + 6 + 7)	49,6
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	18,7
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8 + 9)	68,3
11. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 11.514, DE 2007	13,8
12. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO-2008 (10 + 11)	82,2

(\*) Receita líquida de restituições e de incentivos fiscais.